



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08201/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

DATA: _____ de _____ de 2017.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios visando a recuperação judicial de crédito tributário do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério para patrocínio da demanda de Execução de Sentença de crédito deste Município em face da UNIÃO FEDERAL para resarcimento de recursos do FUNDEF, por força da decisão transitada em julgado proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos autos da AÇÃO Civil Pública Coletiva de nº 1999.61.00.050616-0.

CONTRATADA: TOURINHO E CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n. 15.054.841/0001-59, com sede na Avenida Prudente de Morais, 287, sala 1608, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-093, neste ato, representado por seu sócio Mário Genival Tourinho, CPF 001.473.626-87, residente na Rua Sinval de Sá, 744, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: Os honorários advocatícios para a prestação do serviço ora contratado serão pagos *ad exitum*, calculado em 10% sobre o proveito econômico da CONTRATANTE obtido com a demanda, não ultrapassando o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.003.04.122.0002.2008.3390390000

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, _____ de _____ de 2017.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo Nº 08201/2017 do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2017/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19 e Contratado: TOURINHO E CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n. 15.054.841/0001-59, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 287, sala 1608, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-093, neste ato, representado por seu sócio Mário Genival Tourinho, CPF 001.473.626-87, residente na Rua Sinval de Sá, 744, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

OBJETO. Prestação de serviços advocatícios visando a recuperação judicial de crédito tributário do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério para patrocínio da demanda de Execução de Sentença de crédito deste Município em face da UNIÃO FEDERAL para resarcimento de recursos do FUNDEF, por força da decisão transitada em julgado proferida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região nos autos da AÇÃO Civil Pública Coletiva de nº 1999.61.00.050616-0. Dotação Orçamentária: 02.003.04.122.0002.2008.3390390000. Valor: Os honorários advocatícios para a prestação do serviço ora contratado serão pagos *ad exitum*, calculado em 10% sobre o proveito econômico da CONTRATANTE obtido com a demanda, não ultrapassando o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Santo Antônio do Aventureiro, ____ de _____ de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL